



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

REQUERIMENTO Nº 125 2025

Exmo. Sr.
Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº <u>125</u>
EM: <u>18/08/25/08:00</u>
<u>Brenda Bassani</u>

O Vereador da Câmara Municipal de Mariana, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente amparado, apresenta a Mesa, ouvido o Plenário e após aprovado requer a V. Exa. que encaminhe ofício ao Chefe do Poder Executivo para que este remeta cópia a Secretaria de Patrimônio Cultural e Turismo, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Administração, Procuradoria Geral e aos demais órgãos que se fizerem necessários, para que nos prazos da Lei encaminhe as seguintes informações:

- a) Se o Município de Mariana já possui programação definida para as datas de repasse das verbas destinadas às Escolas de Samba locais, referentes ao Carnaval 2026;
- b) A possibilidade jurídico-administrativa de antecipação total ou parcial desses repasses ainda no exercício financeiro de 2025, visando otimizar o planejamento das agremiações.

JUSTIFICATIVA:

O Carnaval é uma das mais importantes manifestações culturais e turísticas do Município de Mariana, atraindo visitantes, movimentando a economia local e fortalecendo a identidade cultural da nossa comunidade. As Escolas de Samba e agremiações carnavalescas desempenham papel fundamental nesse processo, promovendo não apenas o espetáculo, mas também a geração de empregos, o fomento ao artesanato e o desenvolvimento de talentos artísticos locais.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 25 / 08 / 25
[Assinatura]
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

Certo de sua costumeira atenção e sendo só para o momento apresento saudações legislativas.

Mariana, 16 de agosto de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
PEDRO HENRIQUE DA PAIXÃO SOUSA
Data: 17/08/2025 10:47:25-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Pedro Henrique da Paixão Sousa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PROVADO POR UNANIMIDADE
EM 25 / 08 / 25
Presidente Secretário